



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS ROLANTE  
GABINETE (ROLANTE)

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2/2024 - GAB-ROL (11.01.14.07)

Nº do Protocolo: 23740.000496/2024-39

Rolante-RS, 12 de agosto de 2024.

**CONSELHO DE CAMPUS**  
**ATA EXTRAORDINÁRIA Nº 03/2024**

No vigésimo sétimo dia do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, com início às catorze horas e trinta minutos, no auditório do campus Rolante, foi realizada a **Terceira Reunião Extraordinária de 2024 do Conselho de Campus (Concamp) do Campus Rolante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS)**. A sessão foi convocada e presidida pela presidenta do Conselho de Campus, professora Letícia Martins de Martins, e secretariada pela servidora Victoria Cristina de Souza Moura. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: **Representantes docentes titulares:** Kaiane Mendel e Karina Rodrigues Lorenzatto. **Representantes docentes suplente:** Ilisandro Pesente. **Representante técnico-administrativo titulares:** Fabiano Holderbaun e Luciano Oliveira Bonifácio. **Representante discente titulares:** Emanuelle de Andrade dos Santos e Jasmini Becker Rohr. A reunião foi convocada com a seguinte pauta: **1. Homologar a Resolução No 10/2024 - Aprovar ad referendum remanejamento de aplicação de recursos do Projeto de Extensão Relações Étnico-Raciais**. A presidenta do Concamp iniciou a reunião perguntando se os conselheiros têm conhecimento do projeto referente a emenda da Deputada Fernanda Melchiona com gestão do Coordenador do projeto Professor Daniel e vice-coordenação o Professor Luciano Corsino, esta emenda é no valor de cento e noventa e oito mil reais, a execução das emendas no campus são feitas via internamente ou via fundação, explica a presidenta, e é uma opção do campus como irá fazer essa gestão, lembrando que a aprovação de contas do projeto passa por este conselho, emendas até duzentos e cinquenta mil reais são aprovadas em nível de conselho de campus. O planejamento da execução da emenda já foi aprovado em reunião anterior. Qualquer alteração na execução da emenda também pode passar por um ad referendum, o Professor Daniel solicitou alteração de algumas rubricas, uma delas foi a troca da compra de móveis e utensílios dentro do contêiner para aquisição de puffs; serviços gráficos com a finalidade de grfitagem, que está com valor alto, dos quais sugeriu então inclui-se adesivar as portas, além disso, fazer a pintura no contêiner e solicita a alteração de compra de passagens aéreas para compra de passagens por meio terrestre (ônibus). Essas alterações deram-se para uma realocação de recursos, o ad referendum foi feito em razão da redistribuição do professor Daniel, para deixar tudo organizado e não se perder o que já foi feito antes de se fazer a troca da nova gestão do projeto. A presidenta lembrou os representantes da possibilidade de caso de não aprovação dessas alterações,

fazer o pedido de vistas, pedindo mais prazos para análise, conforme regimento da comissão. O conselheiro Ilisandro pergunta porque o artista que virá fazer a pintura viria do Rio de Janeiro, a presidenta então diz que ele é do estado do Rio Grande do Sul, mas que hoje reside em Florianópolis, e que houve tomada de preço para contratação, e que este profissional tem afinidade com a temática do projeto. A conselheira Kaiane pergunta o que acontece com o servidor que tenha projeto aprovado com verba a ser gasta e seja redistribuído/exonerado durante esse período antes de gastar a verba, a presidenta diz que é necessário designar outra coordenadora para assumir e que a verba permanece no projeto da instituição. A conselheira Karina questiona se os membros da comissão deveriam se preocupar com essas alterações, referente ao que consta como recurso no projeto e como seria destinado a divisão de custeio e capital, a partir das análises do material. A presidenta fala que na emenda parlamentar já consta um espelho com a divisão do que é custeio e capital, sendo que consta os dois na ementa, no caso o deputado(a) já diz o percentual para cada um dos itens, então foi aberto o corpo do processo para verificação das mudanças em valores. Assim confirmou-se as alterações de valores e rubricas. A conselheira Karina falou sobre a preocupação em questão de que a comissão irá fazer a prestação de contas deste projeto, assim a importância de estar bem a par de tudo que está referente ao processo. A presidenta então fala que toda a execução referente ao projeto consta no portal da FAURGS/transparência. Ao final da discussão, **em regime de votação: aprovado por unanimidade**. Assim, às catorze horas e cinquenta e três minutos, deu-se por encerrada esta reunião.

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 12/08/2024 14:37)*

DEBORA GABRIEL DA ROSA CORREA

*CHEFE DE GABINETE*

*GAB-ROL (11.01.14.07)*

*Matrícula: ###903#0*

*(Assinado digitalmente em 12/08/2024 14:29)*

LETICIA MARTINS DE MARTINS

*DIRETOR - TITULAR*

*IFRS / CR-ROL (11.01.14)*

*Matrícula: ###272#7*

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2, ano: 2024, tipo: **ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, data de emissão: 12/08/2024 e o código de verificação: **c64bd1e179**